



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2011.

Altera o anexo VI da Lei Complementar 009/2003 incluindo o Cargo Comissionado CC – 1A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alagoinhas Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo VI, da Lei Complementar 009/2003, dos cargos comissionados, incluindo o Cargo Comissionado CC-1A, passam a ser aqueles constantes da respectiva tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 26 de outubro de 2011.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS ANEXO VI	
SIMBOLO	SALARIO BASE
CC - 1	Subsídio fixado conforme Lei específica na forma do art. 29 inciso V da CF
CC - 1A	R\$ 2.576,50
CC - 2	R\$ 1.738, 40
CC - 3	R\$ 1.017,60
CC - 4	R\$ 636,00
CC - 5	R\$ 545,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 26 de outubro de 2011.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal